

O AURÁ FAZ ASSEMBLÉIA GERAL

**A Assembléia do Aurá
reuniu 1076 catadores no
dia 13 de setembro de 2013**



A 1ª Assembleia dos Catadores de Materiais Recicláveis do lixão do Aurá foi realizada em duas etapas. A primeira etapa, realizada no período de 26 de agosto a 12 de setembro, constituída de reuniões de estudo e debates e assembleias por categoria específicas (homens, mulheres e jovens), dedicadas ao debate dos problemas dos catadores e à elaboração de sugestões e reivindicações para apreciação pela Assembléia Geral. A Assembléia Geral foi realizada no dia 13 de setembro de 2013 das 16 horas às 18h30.

As assembleias específicas decidiram que todos os catadores cadastrados no Censo 2013 do Aurá teriam direito a voz e voto na Assembléia Geral e todos os catadores que não compareceram no cadastramento, direito a voz. Salvo decisão em contrário da Assembléia.

A Assembléia foi instalada e presidida pelos representantes eleitos nas assembleias específicas: Maria do Socorro da Silva Martins e Antônia (Representante da Assembléia das Mulheres); Josiel Macedo Cardoso e Rauderniu José Daher Santos (pela assembleia dos homens); Wemilly Paula Silva Martins e Gelso Augusto Ferreira Bitencourt (pela assembleia dos jovens). Os representantes da OAB (José Carlos) e o representante da defensoria pública (Antônio Ernesto de Fonseca e Oliveira) contribuíram na condução dos trabalhos da Assembléia. A ONG no Olhar, a Associação de Catadores do Bairro e representantes da CTR Guajará se fizeram presentes na Assembléia.

VEJA MAIS:

Como foi a preparação da I Assembléia



PRESENÇA

Quem participou da Assembleia

A OAB, da Defensoria Pública do Pará, Secretaria de Estado de Assistência Social, Ong no Olhar, CTR Guajará e CRAS Ananindeua estiveram presentes e acompanharam o evento.



Uma Assembleia Histórica, 100% Participativa e Democrática

O primeiro ato da assembleia foi o de assegurar o direito ao voto de todos os catadores presentes na assembleia e reivindicar a reabertura do cadastramento para inserir todos aqueles que foram reconhecidos como catadores do Aurá nesta assembleia. Dos que se apresentaram na assembleia e não fizeram o cadastro no censo, somente uma pessoa não foi reconhecida como catadora. A lista dos catadores não cadastrados foi entregue para o Ministério Público em audiência com a OAB-PA.

Depois de acolhido o pedido de direito a voto dos catadores não cadastrados, a 1ª. Assembléia Geral dos Catadores registrou a presença de 1.076 catadores com direito a voz e voto. Diante dos debates realizados no período da Assembléia, todos os catadores declararam ter conhecimento que a PNRS estabelece o final da catação nos lixões e obriga o poder público a assegurar os direitos dos catadores.



REIVINDICAÇÕES

Diante do encerramento das atividades de catação no Aurá até agosto de 2014, a 1ª. Assembléia Geral dos Catadores do Aurá apresenta aos órgãos públicos e operadores do direitos as sugestões e reivindicações que seguem:

1. Que, até junho de 2014, todos os catadores cadastrados no censo dos catadores do Aurá de 2013 e validados pela Associação de Catadores do Aurá recebam uma indenização, em parcela única de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da Prefeitura de Belém pelo fato da supressão de sua fonte de renda sem prejuízo aos demais direitos e conquistas dos catadores em âmbito nacional.

a) Que até o final de outubro de 2013, a prefeitura inclua no orçamento municipal para 2014 a verba necessária para o pagamento da indenização dos catadores;

b) Que até dezembro de 2013, a Sesan publique a lista completa dos catadores que terão direito a indenização para dar publicidade e possibilidade de revisão da lista e correção de erros ou injustiças que porventura venham a acontecer.

c) Que até março de 2014, a Prefeitura publique em diário oficial os procedimentos para o pagamento da indenização.

d) Que o Governo Federal e Estadual sejam garantidores da indenização.

2. Que, até abril de 2014, todos os catadores menores de 23 anos sejam contratados no sistema de Jovem Aprendiz por empresas públicas ou concessionárias de serviço público.

a) Que até dezembro de 2013, sejam inseridos nos cursos

do sistema nacional de formação técnica, recebendo bolsa e apoio previsto no Pronatec.

3. Que os entes públicos com atuação no Estado do Pará respeitem os princípios constitucionais de liberdade de organização e reconheçam que catador tem o direito de escolher o modo de organização e estruturação de seu trabalho de catação; seja em cooperativas, associações ou quaisquer formatos legais de organização individual, familiar ou coletiva, sem prejuízo dos benefícios e subsídios públicos que o catador fizer jus.

4. Que todos os catadores cadastrados no censo de 2013 do Aurá que estiverem constituídos legalmente (CNPJ) como catadores, independentemente de sua forma de organização, possam ter preferência na contratação dos serviços de coleta seletiva e limpeza urbana nos seus municípios de moradia por contrato mínimo de 36 meses.

5. Que o Ministério Público e o Governo do Estado do Pará colaborem para que as prefeituras implementem políticas e programas que beneficiem os catadores de materiais recicláveis com participação dos Catadores (as), com o princípio da gestão compartilhada; dando prioridade ao cumprimento da lei 11.445/07 que estabelece a dispensa de licitação para a efetiva remuneração dos catadores por tonelada de material reciclável coletado a título de coleta,

tratamento e destino final;

6. Que os catadores sejam incluídos nas discussões e decisões sobre a questão dos resíduos sólidos e coleta seletiva nos Municípios de Belém e Ananindeua, por meio de sua participação em Conselhos, comissões (Comitês) intersecretariais para inclusão social dos catadores (as) ou ainda em Fóruns Lixo e Cidadania regionais e ou municipais que devem ser valorizados e estimulados;

7. Que o Governo do Estado do Pará promova e efetiva capacitação continuada dos catadores na perspectiva da economia solidária e do cooperativismo popular e dê prioridade ao atendimento das reivindicações dos catadores do Aurá.

8. Que a OAB, Ministério Público e Governo do Estado do Pará, apoie técnica e financeiramente as cooperativas/associações na regularização dos documentos e acesso aos recursos e financiamento.

9. Que o Estado do Pará e os municípios apresentem proposta de lei por iniciativa do Executivo para isenção de taxas e impostos (ISS e ICMS) para atividades de coleta seletiva, triagem, reciclagem venda de material e demais formas de destinação correta quando realizados por empreendimento com gestão direta ou indireta dos catadores.

10. Que sejam priorizadas

políticas públicas que atendam às necessidades das comunidades do entorno do Aurá tais como, moradia, saúde, educação, esporte, cultura e lazer etc.

a) Inclusão dos Catadores no Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e operado pela Caixa Econômica Federal sem que haja necessidade de pagamento.

b) Que os catadores que já têm casa, possam ter ajuda na regularização dos terrenos e cheque moradia para construção/reforma das casas.

c) Saneamento básico, asfaltamento e sinalização digna no Aurá.

11. Que os catadores, individual ou coletivamente, recebam incentivos financeiros e fiscais para compra de Caminhões, Maquinário, equipamentos de proteção individual (EPIs), inclusive para acesso e regulação de terrenos apropriados para funcionamento da unidade de triagem e comercialização dos recicláveis;

12. Utilização de espaços públicos abandonados para implantação de cooperativas de catadores, área de triagem coletiva para catadores autônomos ou central de venda de material reciclável, em parceria com SPU - Secretaria de Patrimônio da União; dando atenção especial para terrenos em pontos estratégicos para implantação de Eco-Pontos para entrega voluntária de recicláveis e de Área de Triagem e Transbordo para Material de Construção Civil e demolição.

13. Participação dos catadores em todo e qualquer diagnóstico sobre a situação dos catadores no Estado como forma de controle social e validação das informações.

14. Providenciar aposentadoria especial ou BPC para os catadores com mais de 55 anos de idade com pelo menos 10 anos de catação no lixão, mais de 65 anos de idade, doentes crônicos e vítimas de acidente;

15. Financiamento de unidades de produção ligadas a agricultura, pesca, produção artesanal, serviços domésticos e estéticos para os catadores que queiram sair da catação e continuar trabalhando como autônomo, pescador ou agricultor familiar.

16. Que Municípios implantem creches para ajudar as famílias dos catadores e da comunidade que tenham filhos de zero a sete anos e que a creche tenha convênio com escolas de ensino médio e fundamental para que as crianças não saiam da escola. – escola em tempo integral.

17. Que os programas de coleta seletiva dos municípios de Belém e Ananindeua sejam elaborados e gerenciados com participação de representantes dos catadores do Aurá, escolhidos nesta assembleia, e que as prefeituras assegurem para eles remuneração dos dias trabalhados, para que possam se dedicar a defesa dos interesses dos catadores, o fomento do reuso e o aumento do índice de reciclagem conforme preconiza a Política Nacional de

Resíduos Sólidos.

18. Queremos que a empresa que ganhar a licitação para administrar o lixão do Aurá continue com os cursos de capacitação e as bolsas com uma ampliação do projeto com os adolescentes para que não tenham que subir no aterro.

19. O Governo do Estado e as Prefeituras de Ananindeua e Belém Continuem reconhecendo o curso de Agente de Comunicação e Mobilização Social promovido pela CTR Guajará e apoiando os adolescentes na produção fotográfica, reportagens, entrevistas, eventos e impressão de jornais comunitários para informação sobre o encerramento do Aurá.

20. Que o Centro de Apoio aos Catadores seja mantido até que o último catador tenha sido devidamente indenizado e encaminhado para o mercado de trabalho, coleta seletiva ou tenha acessado os benefícios sociais, tais como BPC ou Aposentadoria.

21. Que o Gabinete do Governo do Estado, através da Secretaria Extraordinária de Articulação com os Municípios, crie ou apoie a criação de um programa de transparência e controle social sobre os gastos públicos da União, do Estado ou dos

Municípios, investidos no encerramento dos lixões no Estado do Pará, dando meios para que os catadores tenham

acesso direto aos projetos e a prestação de contas apresentadas por cooperativas, associações, igrejas ou ONGs que tiverem recebido recurso público direto ou indireto para equipar, capacitar ou apoiar os catadores individualmente ou a suas organizações ou unidades de produção.

22. Que a Sesan reabra o processo de recadastramento para inserir no Censo do Aurá, 2013, o nome dos catadores que foram reconhecidos como catadores nesta Assembléia, e atualize os dados sobre o número dos catadores do Aurá junto ao Ministério Público, Governo do Estado e Governo Federal.





I Assembleia elege o diálogo como principal estratégia de Luta

Ao final da I Assembleia Geral do Catadores do Aurá, os catadores manifestaram sua disposição em trabalhar em parceria com o poder público para garantir os direitos dos catadores previstos na legislação brasileira; para isso, elegeram uma comissão para representá-los em reuniões, comissões e comitês definidos pelos governos municipais de Belém e Ananindeua, Governo Estadual e Governo Federal. Não tendo estes espaços, os catadores estarão construindo alternativas de luta e buscando apoio para pressionar o executivo para garantia de seus direitos.



COMISSÃO REPRESENTATIVA DOS CATADORES DO AURÁ

Ana Lúcia Pinto Moraes
Antonia
Breno Augusto Silva Moraes (Pandora)
Carlos André Ferreira Nai
Gelso Augusto Ferreira Bitencourt
José Carlos Alves Torquato
Josiel Macedo Cardoso
José
Maria Alice Costa
Maria do Socorro da Silva Martins.
Malba Lobato dos Santos
Paulo Sérgio
Rauderniu José Daher Santos
Wemilly Paula Silva Martins
Zelma Borges

Jornalista Responsável: Isaias Bezerra de Araujo - JP 25546/RJ

Comissão: Gelso Augusto e Wemilly Paula

Fotos: Alunos do Curso "Agentes de Comunicação e Mobilização Social"

Arte: Jobson Cruz **Tiragem:** 3.000 **Apoio:** CTR Guajará